



APROVADO

Sala das Sessões 18 / dezembro / 2023


Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 79/2023.**

Dr. João Freita, vereador, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento perante os demais Vereadores, solicitar: Que seja aprovada a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo nº 79/2023.

O solicitamos com fundamento no artigo 180 do regimento interno desta Câmara de vereadores Por se tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará grande prejuízo a coletividade.

Vez que o referido Projeto de Lei tem por objetivo “Alterar os arts. 60 e 61-A da Lei Municipal nº 2.028, de 02 de abril de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo, conforme específica”. Tais alterações tem por finalidade adequar as gratificações dos profissionais do magistério em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

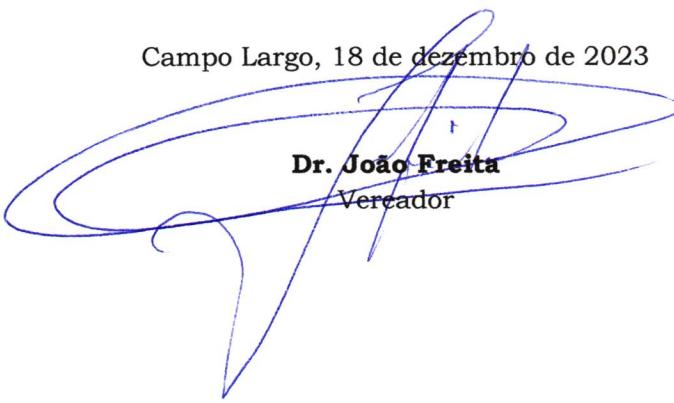
Esta proposta é medida necessária que objetiva colocar em prática o artigo 37 da Constituição Federal, que específica: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Nesse sentido, o Projeto de Lei em comento pretende com a referida gratificação ter como objetivo, prestar um melhor e mais eficiente serviço público na área da educação à população.

Deste modo, considerando a relevância da matéria e a importância do tema, é de suma importância a celeridade em tramitar nesta casa o referido Projeto de Lei em regime de urgência.

Termos nos quais, pedimos deferimento.

Campo Largo, 18 de dezembro de 2023


Dr. João Freita
Vereador